



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 142/05

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de ser passada a máquina e colocado cascalho em toda a extensão não pavimentada da Avenida Francisca Lerário, desde o seu início nas proximidades do Km 77 da Rodovia Henrique Eroles, no Bairro do Salto, até a linha férrea e da Escola Estadual Antonio Lerário até próximo da Rodovia Ayrton Senna da Silva, no Bairro do Lambari.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Francisca Lerário, uma das mais longas vias públicas de nosso Município, é o importante elo de ligação entre a nossa Sede e as diversas localidades do Bairro do Lambari, indo da Rodovia Henrique Eroles, no Bairro do Salto, onde se inicia, até o Bairro do Lambari, nas proximidades da Rodovia Presidente Dutra, onde termina.

Necessita a citada avenida de uma conservação em toda a sua extensão não pavimentada, tendo em vista que as fortes chuvas, que vêm ocorrendo em nosso Município, provocaram erosões profundas em suas laterais e buracos em seu leito carroçável, trazendo perigo a todos que nela trafegam, principalmente os ônibus que transportam alunos das escolas municipais, os quais inclusive vêm tendo sérias dificuldades em transitar pela referida via pública municipal, quando chove.

Os moradores das regiões cortadas pela Avenida Francisca Lerário, bem como os demais usuários, necessitam dela em perfeitas condições de trafegabilidade, razão pela qual se espera o atendimento da presente reivindicação.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2006

Jedião de Siqueira
Vereador